



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO IV QUINTA - FEIRA 26 DE OUTUBRO DE 2017 ESPERANTINÓPOLIS - MA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMÁRIO

LEI
Pagina01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

LEI Nº 535/2017 - CME 26 DE OUTUBRO DE 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DECRETA:

Art. 1º-- Fica Criado e denominado o Bairro Anísio Carneiro, na sede do Município, próximo ao clube da AABB e a sede da Maçonaria Obreiros do Silêncio.

Art. 2º-- Ficam denominadas as Ruas que Formam o Bairro Anísio Carneiro, que somam inicialmente um total de 10 Ruas integrando o referido Bairro, cuja descrição se compõe abaixo.

- 1º-- Rua Laura Gomes Barbosa
- 2º-- Rua Celina Lucena Ferreira
- 3º-- Rua Jailson Pereira da Silva
- 4º-- Rua Francisco da Silva Galvão
- 5º-- Rua Manoel Carvalho Leite
- 6º-- Rua Antônio Ribeiro Soares
- 7º-- Rua Maria das Dores da Paz
- 8º-- Rua Claudécir Costa e Silva
- 9º-- Rua Edézio Santos Monteiro
- 10º -- Antônio Nunes Ferreira

Art. 3º-- Em anexo, consta o mapa CROQUI com as referências das Ruas, delimitações, bem como o Gráfico geral.

Art. 4º-- Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOÃO ROMÃO BEZERRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, LEI APROVADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017 E SANCIONADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KLÊUBE OLIVEIRA ANDRADE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO